

POLÍTICA ESG

Outubro de 2025

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO	2
2. DEFINIÇÕES.....	2
3. PRINCÍPIOS E VALORES	2
3.1. PRÁTICAS ESG DA GESTORA.....	2
3.1.1. GORVERNANÇA	2
3.1.2. CRITÉRIOS AMBIENTAIS	4
3.1.3. CRITÉRIOS SOCIAIS.....	4
3.2. CRITÉRIOS ESG - PRIVATE EQUITY	4
3.3. CRITÉRIOS ESG – FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL	5
3.4. CRITÉRIOS ESG – HEDGE FUNDS	6
4. ENGAJAMENTO E EXERCÍCIO DE VOTO	6
4.1. EMPRESA INVESTIDA DO FUNDO SUSTENTÁVEL	6
4.2. POLÍTICA DE VOTO.....	7
5. GOVERNANÇA DA POLÍTICA ESG	7
6. REVISÃO DA POLÍTICA.....	7
7. APROVAÇÃO	7
8. CONTROLE DE VERSÕES	8

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

A política de ESG (“**Política**”) tem como objetivo estabelecer os princípios e diretrizes das questões ambientais, sociais e de governança corporativa (“**ESG**”) nas atividades internas da Gávea Investimentos Ltda. (“**Gávea**” ou “**Gestora**”).

2. DEFINIÇÕES

ESG: sigla que significa “*Environmental, Social and Governance*”, e em tradução livre, questões ambientais, sociais e governança corporativa.

- **Temas ambientais** incluem uso de recursos naturais, impactos na biodiversidade e uso da terra, poluição e resíduos, emissões atmosféricas e mudanças climáticas.
- **Temas sociais** se referem a saúde e segurança de trabalhadores e comunidades, direitos humanos, relação com fornecedores, diversidade e segurança de dados.
- **Temas de governança** incluem *accountability*, transparência, respeito aos minoritários, composição do conselho e diretoria, ética e integridade.

Investimento Responsável: Integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa na gestão dos investimentos e práticas de *ownership*, a partir da premissa de que esses temas podem impactar o risco e performance dos ativos.

Stakeholders: Indivíduos, grupos ou entidades que possuem interesse direto ou indireto nas atividades, operações e resultados da Gávea. Incluem, entre outros, funcionários, clientes, fornecedores, investidores, comunidades locais e reguladores.

3. PRINCÍPIOS E VALORES

A Gávea é comprometida com os princípios de ESG em diversos aspectos de atividade de investimento, visto que considerações ambientais, sociais e de governança desempenham um papel fundamental na criação de valor a longo prazo para nossos investidores, para as empresas em que investimos e para a sociedade como um todo.

3.1. PRÁTICAS ESG DA GESTORA

3.1.1. GOVERNANÇA

Na Gávea, acreditamos que uma governança robusta é fundamental para o sucesso e para a confiança dos nossos investidores. Nosso compromisso com a governança é contínuo e

evolutivo, buscando sempre as melhores práticas para assegurar a conformidade, a ética e a transparência em todas as nossas atividades.

Estrutura de Governança

Segregação de Funções: A gestão de riscos operacional e legal, realizada pelo Departamento de Compliance, é segregada das linhas de negócio, com colaboradores dedicados exclusivamente ao monitoramento e controle.

Comitê de Compliance: Promove a cultura ética, aprova políticas e decide sobre questões de conduta profissional e estratégica de mitigação de riscos.

Políticas e Procedimentos

Manual de Compliance: O departamento de Compliance é responsável por divulgar, gerenciar e atualizar anualmente o Manual de Compliance e todas as políticas a ele relacionadas, revisando-as periodicamente para garantir conformidade com os requisitos legais e regulatórios.

Treinamentos e Controles: Realizamos treinamentos regulares, testes de aderência às normas e diversos controles relacionados às operações dos fundos de investimento.

Seleção de Prestadores de Serviço

Diligência na Contratação: Prestadores de serviço e terceiros são selecionados com alto grau de diligência, visando o combate à corrupção, a prevenção de fraudes e outros crimes, minimizando o risco reputacional.

Revisão de Contratos: A Gávea estabelece Cláusulas Mínimas Obrigatórias a serem incluídas nos contratos firmados com prestadores de serviço, assegurando a aderência às diretrizes da Instituição. A área contratante é responsável por sua inclusão, contando com suporte do Departamento de Compliance, quando necessário. O conteúdo integral dessas cláusulas está formalizado em documento específico, amplamente divulgado e permanentemente disponível no Portal de Compliance. Além disso, todo contrato deve ser assinado, no mínimo, por um Diretor A e um Diretor B, cujas assinaturas atestam a revisão do instrumento e a aderência às diretrizes aplicáveis.

Transparência e Comunicação

Canal de Denúncia: Disponibilizamos um canal de denúncia interno, garantindo um meio confidencial e anônimo para que colaboradores possam reportar quaisquer irregularidades.

Ouvidoria: Disponibilizamos um canal de ouvidoria para garantir a comunicação aberta e transparente aos stakeholders da Gávea. A ouvidoria é um meio essencial para receber, analisar e responder a sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias.

3.1.2. CRITÉRIOS AMBIENTAIS

A Gávea mantém práticas internas alinhadas com critérios ambientais, como:

- Coleta seletiva e gestão de resíduos visando a reciclagem.
- Priorização de escolha de fornecedores que obtêm matérias-primas de forma responsável.

3.1.3. CRITÉRIOS SOCIAIS

Reconhecemos a importância de promover o bem-estar social e a equidade através de um ambiente de trabalho seguro, saudável e inclusivo. Nossos critérios sociais integrados refletem nosso compromisso com a saúde e segurança dos colaboradores, a diversidade e inclusão no recrutamento, e o pleno respeito às leis trabalhistas. Essas práticas são fundamentais para garantir o bem-estar de nossa equipe e a sustentabilidade de nossas operações, contribuindo para um impacto positivo na sociedade.

Realizamos treinamentos contínuos para reforçar a proteção dos colaboradores, oferecemos benefícios de medicina preventiva e distribuímos uniformes e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) quando necessário.

3.2. CRITÉRIOS ESG - PRIVATE EQUITY

A Gávea iniciou a jornada ESG em 2015, com a linha de negócio do Private Equity ("**GIF**"), avaliando as potenciais companhias investidas não apenas com base nos critérios internos de investimento, mas também considerando aspectos relevantes de ESG. Em nossas pesquisas, consideramos a regulação nacional com base no tamanho, local e os padrões específicos do setor para identificar e avaliar o desempenho da empresa em questões ESG.

Análise de Investimentos: Durante a análise de todos os potenciais investimentos, incluímos fatores ESG, reconhecendo que esses fatores podem impactar tanto o desempenho financeiro quanto o risco de nossos investimentos.

Due Diligence (“DD”): Realizamos uma DD que incorpora avaliação dos riscos e oportunidades ESG associados a cada investimento potencial.

Tomada de Decisão: Dentro do processo de decisão de alocação de capital e das estratégias de investimento, os critérios ESG são analisados de maneira integrada pelo nosso **Comitê de Investimentos do GIF**.

3.3. CRITÉRIOS ESG – FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL

A Gávea gere um fundo classificado como Fundo de Investimento Sustentável (Gávea Partners Green FIP IS), para o qual comprometemo-nos a fornecer relatórios transparentes sobre questões ESG aos nossos investidores, demonstrando nosso desempenho e impacto nessa área.

O processo de DD em ESG consiste na análise dos documentos e informações da empresa, além de entrevista com funcionários-chave. Posteriormente, é elaborado um relatório que, se aplicável, resultará em um plano de ação para endereçar as lacunas e aproveitar as oportunidades, alinhado à mitigação dos potenciais riscos associados ao ESG.

O relatório anual ESG é elaborado pelo departamento de Compliance e compartilhado com o Comitê de Investimentos do GIF.

Os principais temas de engajamento são:

- **Ambientais:** Reflorestamento e recuperação de áreas degradadas, acompanhamento de mudanças climáticas, conservação da Biodiversidade, gestão de resíduos e eficiência de recursos;
- **Sociais:** Relacionamento com a comunidade e com o cliente, condições de trabalho (funcionários diretos e fornecedores); e
- **Governança:** conduta ética e estrutura de governança.

3.4. CRITÉRIOS ESG – HEDGE FUNDS

Na linha de negócio da estratégia Macro Global (“**Hedge Funds**”), são avaliados e ponderados de maneira integrada critérios ESG para os ativos de Renda Variável (Companhias Abertas).

As posições detidas pelos Hedge Funds em Companhias Abertas são monitoradas através de *Due Diligence* conduzida pelo departamento de Compliance. Para este acompanhamento, são utilizadas ferramentas contratadas pela Gávea que contém listas de sanções, consulta de PEPs, processos, embargos do IBAMA dentre outras informações relevantes. As pesquisas são renovadas periodicamente, ou quando solicitadas, e compartilhadas com o time de Gestão de Renda Variável.

4. ENGAJAMENTO E EXERCÍCIO DE VOTO

4.1. EMPRESA INVESTIDA DO FUNDO SUSTENTÁVEL

A Gávea reconhece o papel fundamental das empresas na promoção de práticas ESG. Como investidora responsável, a Gávea se empenha no engajamento junto as empresas que investimos para promover o avanço e aprimoramento contínuo dessas práticas. O engajamento é guiado pelos seguintes princípios:

Diálogo Construtivo: Estabelecemos um diálogo construtivo com as empresas, buscando compreender suas políticas, práticas e desafios relacionados a questões ESG. Procuramos estabelecer uma relação de parceria baseada na transparência e na confiança mútua.

Identificação de oportunidades de melhoria: Trabalhamos em conjunto com as empresas para identificar oportunidades de melhoria em suas práticas ESG, fornecendo orientação e compartilhando melhores práticas do setor.

Definição de metas mensuráveis: Encorajamos as empresas a estabelecerem metas mensuráveis relacionadas a questões ESG e acompanhamos o progresso ao longo do tempo.

Integração ESG na estratégia de negócios: Incentivamos as empresas a integrarem considerações ESG em sua estratégia de negócios, reconhecendo que práticas sustentáveis e responsáveis contribuem para a criação de valor a longo prazo.

Exercício de influência: Sempre que possível, influenciaremos, nas políticas e práticas das empresas investidas, mudanças positivas relacionadas ao tema ESG. Isso inclui, dentre outras ações, votações em assembleias de acionistas.

Monitoramento contínuo: Mantemos um monitoramento contínuo do engajamento com as empresas, avaliando o progresso alcançado.

Nosso objetivo final ao engajar as empresas é promover a adoção de práticas ESG sólidas que não apenas gerem valor para os acionistas, mas também contribuam positivamente para a sociedade e o meio ambiente em que operam. Estamos comprometidos em desempenhar nosso papel ativo como investidores responsáveis e agentes de mudança positiva.

4.2. POLÍTICA DE VOTO

Para os demais fundos, a participação da Gávea através do exercício de voto em Assembleias, segue o processo estabelecido na [Política de Voto da Gávea](#), disponível no site da Gestora.

5. GOVERNANÇA DA POLÍTICA ESG

A manutenção da Política ESG e observação dos compromissos aqui estabelecidos são responsabilidade do departamento de Compliance da Gávea que reporta ao Comitê de Compliance e ao Comitê Executivo, quando aplicável.

6. REVISÃO DA POLÍTICA

Esta política será revisada a cada 24 meses ou sempre que necessário.

7. APROVAÇÃO

Esta política é aprovada pelo Comitê Executivo da Gávea, ou, a depender da materialidade das alterações, pelo Comitê de Compliance, conforme registrado no Controle de Versões.

8. CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Data	Aprovado
1.0	26/08/2024	Compliance & Comitê Executivo
1.1	03/09/2025	Compliance & Comitê Executivo
1.2	10/10/2025	Comitê de Compliance